

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

Processo licitatório nº. 003/2021 objeto: registro de preço do tipo menor preço por item para aquisição equipamentos permanentes para mini indústria conforme termo de convenio nº 01202-2017/seaf - firmado entre a secretaria de estado de agricultura familiar e assuntos fundiários - seaf com a prefeitura municipal de tabaporã - mt, conforme especificações no termo de referencia - anexo i do edital. repartição interessada: secretaria municipal de educação, cultura, desporto e lazer modalidade de licitação: pregão eletrônico - srp tipo de licitação: menor preço regime de execução: por item forma de execução: indireta conformidade: edital com seus anexos, lei federal 10.520/02, lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. o município de tabaporã, estado de Mato Grosso, através de seu prefeito municipal, senhor sirineu moleta, em atendimento ao disposto na lei federal nº. 10.520/02 - art. 4º - inciso xxii c.c. lei federal nº. 8.666/93 - art. 43 - inciso vi, homologa o resultado final do processo licitatório supracitado, proferido pelo pregoeiro e sua equipe, instituídos pela portaria nº. 002/2021 de 07 de janeiro de 2021, conforme segue: via novita ltda - me cnpj sob nº. 04.447.180/0001-05 venceu os itens: 07 e 11 valor total: R\$ 31.440,90 - (trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) erica de fatima gentil - me cnpj sob nº. 36.656.877/0001-82 venceu os itens: 02,03,04,09,10 e 16 valor total: R\$ 61.448,50 - (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) os itens: 01,05,06,08,12,13,14,15,17,18 e 19 ficaram como resultado: desertos >>> valor total homologado: R\$: 92.889,40 - (noventa e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) homologa o resultado proferido pela comissão municipal de licitação.

Tabaporã - MT, 9 de fevereiro de 2021.  
SIRINEU MOLETA  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº. 003/2021 Pregão Eletrônico Nº. 003/2021 Objeto: registro de preço do tipo menor preço por item para aquisição equipamentos permanentes para mini indústria conforme termo de convenio nº 01202-2017/seaf - firmado entre a secretaria de estado de agricultura familiar e assuntos fundiários - seaf com a prefeitura municipal de tabaporã - mt, conforme especificações no termo de referencia - anexo i do edital. repartição interessada: secretaria municipal de educação, cultura, desporto e lazer modalidade de licitação: pregão eletrônico - srp tipo de licitação: menor preço regime de execução: por item forma de execução: indireta conformidade: edital com seus anexos, lei federal 10.520/02, lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. em conformidade com a lei federal nº. 10.520/02 - art. 3º - inciso iv, o município de tabaporã/mt, através de seu pregoeiro, senhor helielson teodoro alves nomeado pela portaria nº 002/2021, adjudica o objeto desta licitação, à empresa vencedora abaixo especificada: via novita ltda - me cnpj sob nº. 04.447.180/0001-05 venceu os itens: 07 e 11 valor total: R\$ 31.440,90 - (trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) erica de fatima gentil - me cnpj sob nº. 36.656.877/0001-82 venceu os itens: 02,03,04,09,10 e 16 valor total: R\$ 61.448,50 - (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) os itens: 01,05,06,08,12,13,14,15,17,18 e 19 ficaram como resultado: desertos registrado e publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Tabaporã - MT, 9 de fevereiro de 2021.  
SIRINEU MOLETA  
Prefeito

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAÍAVISOS DE PRORROGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

Processo Administrativo Nº 86517/2021.

O Município de Amambai, estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, a Prorrogação de prazo da abertura do processo licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, referente à Contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DA VILA MARECHAL RONDON E VILA MARTINS NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, a ser custeada com recursos oriundo do CONTRATO DE REPASSE Nº 885352/2019/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO 1064300-91, Programa Planejamento Urbano e contrapartida do município custeado com o recurso da Conta nº 180.000-0 ICMS, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, critério de julgamento de propostas de preço MENOR PREÇO GLOBAL, marcado para o dia 11/02/2021 às 07h30min, terá sua data prorrogada para o dia 22/02/2021 às 07h30min POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E SEM ALTERAÇÃO NO EDITAL, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Amambai / MS, por interesse da administração e sem alteração no edital, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Amambai. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

Processo Administrativo Nº 086518/2021.

O Município de Amambai, estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, a Prorrogação de prazo da abertura do processo licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, referente à Contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DA VILA MARECHAL RONDON NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, a ser custeada com recursos oriundo do CONTRATO DE REPASSE Nº 893634/2019/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO 1068411-82, Programa Planejamento Urbano e contrapartida do município custeado com o recurso da Conta nº 180.000-0 ICMS, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, critério de julgamento de propostas de preço MENOR PREÇO GLOBAL, marcado para o dia 11/02/2021 às 10h00min, terá sua data prorrogada para o dia 22/02/2021 às 10h00min POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E SEM ALTERAÇÃO NO EDITAL, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Amambai / MS, por interesse da administração e sem alteração no edital, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Amambai. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai - MS, 9 de Fevereiro de 2021.  
ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRASRESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 09.02.2021:  
PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.227/2020-25  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 9 de fevereiro de 2021.  
VIVIANY MEIRA CARDOSO  
Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 09.02.2021:  
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 89.562/2020-84  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO - III  
As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 9 de fevereiro de 2021.  
FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO  
Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

18º Termo de Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2019 Processo nº 48540/18. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES. Cláusula Primeira: 1.1. O presente instrumento tem por objeto: § 1º-Repassar o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão reais) a ser transferido em parcela única, do Fundo Municipal de Saúde. Cláusula Segunda-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde/25.91.10.302.103.2.691-Gerenciamento de Conveniadas/Contratadas-Ambulatorial e Hospitalar - PROCIDADÃO Corumbá/Recurso Orçamentário: 102000/Recurso Financeiro: 1. 2.1-alterar a Cláusula Décima Sétima-DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 24 (vinte quatro) meses, com início no dia 04/02/2021 e término em 03/02/2023, podendo ser renovado se houver interesse dos PARTICIPES, mediante Termo Aditivo, até o limite estabelecido por lei, respeitada a previsão de recursos orçamentários e financeiros pertinentes. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas. Data: 22/01/2021 Assinam: Marcelo Aguilar lunes - Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Adriano Antônio Pires - Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá

19º Termo de Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2019 Processo nº 48540/18. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES. Cláusula Primeira: 1.1. O presente instrumento tem por objeto: § 1º-Repassar o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a ser transferido em parcela única, do Fundo Municipal de Saúde. Cláusula Segunda: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde/25.91.10.302.103.2.691-Gerenciamento de Conveniadas/Contratadas-Ambulatorial e Hospitalar - PROCIDADÃO Corumbá/Recurso Orçamentário: 102000/Recurso Financeiro: 1.DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas. Data: 03/02/2021 Assinam: Marcelo Aguilar lunes - Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Adriano Antônio Pires - Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

## AVISO

DAS PARTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e do OUTRO LADO, A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.  
DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 151/2020:

Tendo em Vista o Termo de Notificação 051/2020 e Termo de Notificação 001/2021. A empresa vencedora do certame, retificou a empresa, por diversas vezes via e-mail para a contratada a correção do Cronograma Físico conforme orientação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, uma vez que a empresa não apresentou o Cronograma de acordo com o Edital de Licitação. Sem as devidas correções não há possibilidade de Ordem de Serviço por parte da Caixa Econômica Federal.

Ante o exposto, DECIDO pela Rescisão unilateral, com fulcro no art. 78, I, e art. 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/93, com aplicações das penalidades previstas no art. 87, incisos II e III da Lei 8.666/93: II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos e cláusula nona, item 9.1, alínea b, numeral 1 (multa de 2% do valor atualizado do contrato) do contrato 151/2020.

Nova Andradina MS, 5 de fevereiro de 2021.  
SERGIO DIAS MAXIMIANO  
Secretário Municipal de Saúde

